



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**INDICAÇÃO**  
**Nº 333/2009**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/MAI 2009

*Natal Lulca*  
PRESIDENTE

**Considerando** os loteamentos já aprovados pela Municipalidade, denominados de Jardim Veneza e Jardim Veneza II;

**Considerando** que os lotes existentes nesse loteamentos tem a metragem de 10x25 metros, 250m<sup>2</sup>;

**Considerando** que existem tratamentos diferenciados para os dois loteamentos quando da aprovação dos projetos de construções, pois, no Jardim Veneza II, a Administração exige o recuo para se construir abrigo na frente do imóvel, enquanto que no Jardim Veneza não há essa exigência;

**Considerando** que os proprietários do loteamento, prejudicados com constância estão solicitando deste Vereador a intervenção junto ao Poder Executivo para solucionar o impasse, pedido que inclusive, tem apoio dos Engenheiros e Arquitetos regularmente inscritos junto a Municipalidade;

**Considerando** que os interessados confeccionaram o abaixo-assinados em anexo para ser encaminhado ao Executivo.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de encaminhar para a Câmara Municipal, Projeto de Lei, que iguale as exigências entre o Jardim Veneza e Jardim Veneza II, permitindo aos proprietários dos lotes desse segundo loteamento, a construção de abrigo sem a necessidade de recuo.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2009.

*Antônio Carlos Bueno Gonçalves*  
Vereador

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pirassununga

Os profissionais abaixo assinados na área de Engenharia Civil e Arquitetura, que prestam serviços no Município de Pirassununga elaborando projetos e execução de obras, vêm solicitar de V. Exa. que se faça uma emenda quanto aos recuos no Jardim Veneza II, tendo em vista que no Jardim Veneza pode ser executado sem recuo o abrigo para veículos.

Entendemos que nos dois loteamentos deve ser usado o mesmo critério para a construção do abrigo sem recuo, por tratar-se de loteamentos com áreas de terrenos iguais, não prejudicando os proprietários que poderão ter espaço para a construção de uma edícula nos fundos, aproveitando mais o projeto.

NOME	ASSNATURA	TÍTUO PROFIS	Nº CREA- SP
FERNANDO DOMÉNTIO		Engenheiro	040034488-4
Antonio Carlos B. Gonçalves		ENG. CIVIL	45246/0.
JOSE FRANCISCO KILHINT		ARQUITETO	77392/D
OSVALDO NELSON FERREIRA		ENGR CIVIL	060176102-3
CARLOS ROBERTO JOMPASA		ENG CIVIL	0600432114
ANTONIO RICARDO HYPOLITO		ENGR CIVIL	0600855408
GASPAR DO CARMO ZIBEIRA		ENGR CIVIL	0600647195
Antonio Carlos N. Naha		ARQUITETO	5060255502/D
LUIZ HENRIQUE BARBIRATO		ENGR CIVIL	0601302771
Sma Paula Rondon Salgueiro		ARQUITETA	5060175064
Adriana Jimoti Jordao		ENGR CIVIL	5061742677
Thomaz M. K. Guedes		Arquiteta	5062623990
Waldemar da Costa Alencar		Eng. Civil	0601364300
HENRIQUE SUNDLELD		ENGR. CIVIL	0400452369
Edmur Luiz de Godoy		Eng.º	108.172-D
Jefferson Jose Camilo		ENGENHEIRO	5061059317
Saito Kawamura Rodrigues		ENGENHEIRO	506049221801
Andre Gustavo M. Benfor		engenharia	50612902157
Roberto M. M. de Jesus		Eng. civil	5061593532
Oscario A. de Silva		Engº Agral	15394/11

ABAIXO ASSINADO

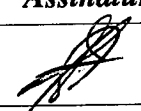
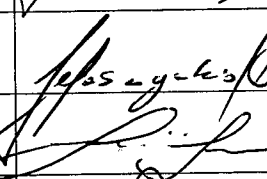
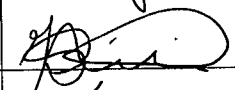
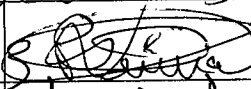
AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR ANTONIO CARLOS BUENO GONÇALVES

Nós, abaixo assinados, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer sua intercessão para que seja revisto junto ao Poder Executivo o decreto de criação do Bairro Jardim Veneza II.

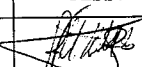

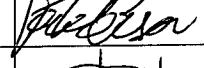
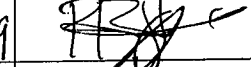
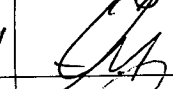

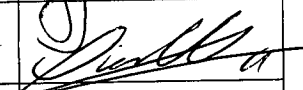
Ocorre que em nosso bairro é exigido um recuo frontal de 4 metros, ao passo que o Jardim Veneza I possui recuo frontal livre.

A situação do nosso bairro além de ser injusta, vai de encontro com a Lei de Zoneamento (Lei Complementar 76/2007, com alterações trazidas pela Leis Complementares 80/2007 e 87/2009) que dispõe no artigo 47, I, que imóveis de até 2 pavimentos têm recuo frontal livre.

Desta forma, por ser expressão de Justiça, gostaríamos de ser beneficiados com o recuo frontal livre tal como acontece nos demais bairros do Município.

Nome/Endereço	RG nº	Assinatura
FÁBIO AUGUSTO GARCIA RUA EVAZIO PEREZ - LOTE 10 - JD VENEZA II	28 855905-8	
Joel Fernando Schmidt Rua Luis TORAZAN LOTA 20 - Jd. Veneza II	27694582-7	Joel Fernando Schmidt
GEFARSON YUKIO OKUMOTO RUA. EVASIO PEREZ LOTE 12 N.º 549 JD VENEZA II	23520266-6	gefarsom yukioto
ANDERSON TADEU GREGUI RUA - LAZINO ALDRIGUETTI	25129858-2	
Daylton Duarte de Oliveira (Filho) RUA - Evasio Perez 537 Veneza II	18.073.260	Daylton
RUA Luis TORAZAN 516 Veneza II	194160150	
Jairino Goncalves Rua Luis TORAZAN 425 Veneza II	3478448	Jairino
Edelmir Rodrigues Rua Luis TORAZAN	23.698.3458	Edelmir
Luiz Roberto Lima Rua Luis TORAZAN	106302418	
Jair Nunes Espeliny Rua Luis TORAZAN	21409800	Jair Nunes Espeliny
Luis A.P. BEZERRA Rua Luis TORAZAN	278245471	Luis A.P. Bezerra
Andreia Aguiar Corrêa Rua Luis TORAZAN	25206905-5	Andreia Aguiar Corrêa



Nome/Endereço	RG nº	Assinatura
RUA LEVINO MALACUCHES F. 427 VENEZAI		
SOSCENILDO DA SILVA	884.926.	
Paulo Cesar Ap. Correia Artur Vieira de Moraes 514	17.126.656	
Nestor B. G. Machado, 4149 R. Levino Malacuches Ferreira	22.958.8529	
Marcelo Lago	22507574	
LÍDIO O. SANTOS	4.431.134.6	
Michelle R. da Silva Santos	41.347.770-1	Michelle
José Constantino Neto	40.379.316-6	J. Neto
Rafael Cristina C. Ferreira	6.720.202	Ferreira
LEANDRO CESAR Cavalmorette RUA - Celso Andreatti nº 263	239089005	
ANA PAULA STRAZZA CENC RUA EVAZIO PEREIRA, LOTE 10 - VENEZAI	289454777	